

Sexta-Feira, 07 de Julho de 2017

Ano IV Edição - Nº 01111

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 051, DE 06 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON-MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, na 10ª reunião ordinária de 27 de abril de 2017, fica **CONVOCADA** a 12ª Conferência de Saúde do Município de Timon, Maranhão a realizar-se nos dias 23 e 24 de agosto de 2017.

Art. 3º. O tema central da Conferência será, “OS DESAFIOS DA SAÚDE DIANTE DO SUBFINANCIAMENTO DO SUS”.

Art. 4º. A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Timon terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua realização, com a seguinte estrutura:

- I – Presidente;
- II – Coordenador Geral;
- III – Coordenador Adjunto;
- IV – Secretaria Executiva;
- V – Secretaria de infraestrutura e finanças;
- VI – Secretaria de Credenciamento;
- VII – Secretaria de Comunicação, Divulgação e Mobilização;
- VIII – Secretaria de Relatoria.

Art. 5º. A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Timon será realizada no auditório do Centro de Treinamento Profº. Wall Ferraz, localizado à Rua Maria Carlos (Antiga Rua 9), s/n, Bairro Parque Piauí, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, com abertura oficial às 18h do dia 23 de Agosto de 2017, e trabalhos de grupos e plenária final dia 24 de agosto de 2017.

Art. 6º. A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Timon será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada por um membro do Conselho Municipal de Saúde, que será o coordenador geral.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do coordenador geral, responderá o coordenador adjunto ou a presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 7º. A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde, de trata o artigo 4º, será constituída e nomeada por portaria do Secretário Municipal de Saúde, conjuntamente com a presidente do COMSAÚDE.



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Art. 8º. As normas de organização e funcionamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde estarão contidas em Regimento Interno, elaborado pela Comissão Organizadora, e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.9º. Os Delegados à 12ª Conferência Municipal de Saúde de Timon serão escolhidos por seus segmentos em pré-conferência convocada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.10. As despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Timon correrão por conta de recursos próprios do Município, consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 06 de julho de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Márcio de Sousa Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 01300/2017-GP

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

SEMAG

ASSUNTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2017.

OBJETO: Serviço de inscrição para participação de servidores do Setor de Folha de Pagamento em curso de Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Remunerações, que acontecerá nos dias 12,13 e 14 de julho de 2017 na cidade de Natal- Rio Grande do Norte.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1216/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Inexibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei n.º 8666/93)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do serviço de inscrição, no qual, **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)**, em favor da Empresa **Escola de Administração e Treinamento - ESAFI**, inscrito no CNPJ sob o n.º **35.963.479/0001-46**, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8666/93.

Timon/MA, 29 de junho de 2017.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoal

SEMS

PORTARIA Nº 0018/2017-SEMS, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2017 - SEMS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA E A EMPRESA MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME, BEM COMO DESIGNÁ-LA COMO RESPONSÁVEL PARA A EFETUAÇÃO DE ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS REFERENTE DO CONTRATO SUPRACITADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JEANNE CRISTHINA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 892.477.013-68, matrícula nº 206697, Assessora Especial do Secretário, como fiscal do Contrato nº 024/2017- SEMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e a empresa Mega-On Soluções Ltda-Me, bem como designá-la como responsável para a efetuação de atesto de Notas Fiscais/Faturas referente do contrato supracitado.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/06/2017.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossas biológicas dos prédios públicos.

DATA DA SESSÃO: 19/07/2017, às 10h00min, na sala da Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 049/2017 - SEMS. Objeto: prestação de serviço de recarga de Cartuchos e Manutenção de Impressoras. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 033/2017, Liberação nº 278/2017 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** J L B Pereira Comercio e Serviço - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total:** R\$ 95.750,00 (noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 06/07/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO N.º: 012/2017 – SEMPLAN**

OBJETO: Promover a aquisição de insumos e equipamentos de informática em geral e material elétrico e eletrônico.

FUNDAMENTO: De acordo com o Pregão Presencial Nº 045/2016; Ata Nº 029/2016; Processo Administrativo Nº 0936/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPPLAN.

CONTRATADO: Luciano da Silva Nunes-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 9.310,00 (Nove Mil e Trezentos e Dez Reais)

ASSINATURA: 22 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO N.º: 08/2017****Pregão Nº 017/2017**

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito durante o exercício de 2017. **LIBERAÇÃO** nº 273/2017

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADO: APF DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 09.101.218/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.453,10 (sete Mil e quatrocentos e cinquentas e três reais e dez centavos).

ASSINATURA: 29/06/2017.

CONJUV

ADITIVO AO EDITAL DE ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIO - CONJUV O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – CONJUV/Timon, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADITAR E ALTERAR, o calendário da eleição do conselho:

ANEXO IV – CRONOGRAMA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de eleição	28/06/2017
Cadastro das Entidades	De 29/06/2017 a 11/07/2017
O cadastro será realizado na sede da Assessoria Especial de Juventude, situada à Rua Saturnino Bello, nº 14, Bairro Centro, Timon-MA, das 08:00 às 13:30h	
Homologação dos cadastros	11/07/2017
Recurso da Homologação dos cadastros	12/07/2017
Assembleia Geral de eleição	13/07/2017
Curso de Formação para Conselheiro de Juventude	A definir

Serviço Financeiro (Julho/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	10,25
TJLP (% ao mês)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,63920
TR (% - 1º dia do mês)	0,1385